



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Data: 16/08/12

Local: NLA/RS

Assunto:

BR 285 - TRECHO DE JOSÉ DOS ANTONES - DIVISA RS/SC

Participantes	Instituição	Fone / e-mail
MOZART S. LAUREN	NLA/IBAMA/RS	51 3214-3458 mozart.lauren@ibama.gov.br
ELTON O. O. MARQUEZ	ENECON S/A	51-33365288 etecox@terra.com.br
MARCO A. D. LANGRAT	ENECON S/A	51-33365788 enecon@terra.com.br
TRINE CARVALHO DA COSTA	SULTEPA S/A	51-84142927 trine@sultepa.com.br
MARCOEL H. SCOTT FALCÃO	ENECON S/A	51-33365288 enecon@terra.com.br
DANIEL BENCKE	DNIT/SR/RS/RS	054-30321201 DANIEL.BENCKE@dnit.gov.br
Rodney Schmidt	NLA/IBAMA/RS	05132143458 rodney.schmidt@ibama.gov.br
Isabela B. Souza	CGMAB/OPP/ANIT	0612315-8438 isabela.souza@dnit.gov.br
Catarina Muñoz	DNIT	51-34069590 catarina.munoz@dnit.gov.br
MATEUS ASSUNÇÃO SILVEIRA	ENECON S/A	51.9272.5200 mateus.as@terra.com.br
MARCELA BRUXEL	ENECON S/A	51.92605989 marcelabrucon@gmail.com
JOSÉ ANTONIO GUDOLLE	NLA/RS	5132123458 joefidelle@ibama.gov.br

O DNIT INFORMOU QUE ESTÁ SENDO VIABILIZADO TERMO DE COOPERAÇÃO COM A UFRR PARA EXECUÇÃO DA SUPERVISÃO AMBIENTAL NOS DENS LOTES DA BR 285/RS. ATÉ O FINAL DO ANO A SUPERVISÃO SERÁ REALIZADA PELA ENECOM POR MEIO DE UM ADITIVO AO CONTRATO DE SUPERVISÃO DE OBRAS. A EMPRESA TAMBÉM REALIZARÁ AS ADEQUAÇÕES AO PROJETO DE ENGENHARIA.

A ENECOM APRESENTOU A RELAÇÃO DOS TÉCNICOS QUE COMPORÃO A EQUIPE DE SUPERVISÃO AMBIENTAL, SENDO AS RESPECTIVAS ARTS E REGISTROS NO CTF APRESENTADOS POR OCASIÃO DO PRIMEIRO RELATÓRIO SEMESTRAL.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

AS DUAS PONTES QUE SERVIRÃO COMO PASSAGEM DE FAUNA ESTÃO EM FASE DE PROJETO E SERÃO LICITADAS PELO DNIT EM CONJUNTO COM A PONTE DO RIO DAS ANTAS.

A RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS (PASSINOS) SERÁ REALIZADA CONCOMITANTEMENTE AS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E ANIMENTAÇÃO.

O IBAMA INFORMOU QUE A SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SOMENTE PODERÁ OCORRER APÓS A EMISSÃO DA RESPECTIVA AUTORIZAÇÃO, NO QUE SE REFERE ÀS HERBÁCEAS E ARBÓREAS NATIVAS. A COMPLEMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES FOI APRESENTADA PELO DNIT, DEJENDO SER ANALISADA PELO IBAMA NO PRAZO PREVISTO DE TRÊS SEMANAS.

[Handwritten signatures and initials]